

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº. 178/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 017/2019 – DIFIS/SEDOP R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 504/2018, de 29/06/2018, publicada no DOE nº 33.649 de 04/07/2018 referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 079/2018 do servidor, JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, matrícula 5918579/1

II - DESIGNAR o servidor, JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/1, ocupante do Cargo de Técnico em Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar como fscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
079/2018	Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA	Execução de Obra de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 4195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 411727

PORTARIA Nº. 163/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 017/2019 – DIFIS/SEDOP R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 606/2017, de 13/10/2017, publicada no DOE nº 33.479, de 16/10/2017 referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 004/2017 do servidor, JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, matrícula 5918579/1

II - DESIGNAR o servidor, JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/1, ocupante do Cargo de Técnico em Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar como fscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
004/2017	Prefeitura Municipal de Xinguara/PA	Construção de uma Praça na Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, no Município de Xinguara/PA

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 4195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular. IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 411710

PORTARIA Nº. 177/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 017/2019 – DIFIS/SEDOP R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 472/2018, de 25/06/2018, publicada no DOE nº 33.644 de 26/06/2018 referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 056/2018 do servidor, JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, matrícula 5918579/1

II - DESIGNAR o servidor, JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/1, ocupante do Cargo de Técnico em Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar como fscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
056/2018	Prefeitura Municipal de Xingurá/PA	Implantação de Rede Subterrânea com Cabos de Cobre, Instalação de Cinco Transformadores para Atender a Iluminação Pública do Canteiro Principal da Avenida Xingú, Localizada no Núcleo Urbano do Município de Xingurá/PA

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 4195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 411725

PORTARIA Nº. 183/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 017/2019 – DIFIS/SEDOP R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 715/2018, de 29/08/2018, publicada no DOE nº 33.690 de 30/08/2018 referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 109/2018 do servidor, JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, matrícula 5918579/1

II - DESIGNAR o servidor, JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/1, ocupante do Cargo de Técnico em Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar como fscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
109/2018	Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA	Construção de uma Quadra Poliesportiva Descoberta, no Município de Ourilândia do Norte/PA

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 4195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 411734

PORTARIA Nº. 162/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 017/2019 – DIFIS/SEDOP R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 330/2016, de 02/06/2016, publicada no DOE nº 33.141, de 06/06/2016 referente à Designação de Fiscal de Contrato nº 017/2016 e o Convênio de nº 002/2015 do servidor, JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, matrícula 5918579/1

II - DESIGNAR o servidor, JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/1, ocupante do Cargo de Técnico em Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar como fscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
017/2016	Jm Terraplenagem e Construções	Execução do Saldo Remanescente do Contrato nº 08/2014 da Obra de Pavimentação em CBUQ e Drenagem de Vias, no Município de Eldorado dos Carajás/PA.
CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
002/2015	Prefeitura Municipal de Xingurá/PA	Execução da Obra de Pavimentação em Blockret Sextavado na Rua Barão do Rio Branco, no Município de Xingurá/PA

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 4195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.